

DESPACHO Nº 3882/2024/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 8.2.4 do Contrato de Credenciamento nº 906/2022.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte do técnico de enfermagem credenciado **JONAS KAICK ALVES DE ARAÚJO**, **CPF nº 041.499.191-51**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000005265-3;

Considerando o Parecer n.º 2137/2023 (3071086), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA e acatado pelo Despacho n.º 4516/2023 (3088640) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE: aplicar a sanção administrativa de pena de <u>MULTA</u>, no valor total de R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais), correspondentes a <u>30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato nº 906/2022</u>, ao credenciado JONAS KAICK ALVES DE ARAÚJO, CPF nº 041.499.191-51, conforme previsto no art. 87, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, no art. 3, inciso II do Decreto nº 2.271/2019 e no item 8.2.4 do Contrato de Credenciamento nº 906/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 26/09/2024, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **5098211** e o código CRC **436A1D8D**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -- Bairro Park Lozandes CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo № 22.29.00005265-3 SEI № 5098211v1